



# CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE LEI N° 35/2015

**Autor:** Executivo Municipal

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para recursos FNDE (PAR) – Plano de Ações Articuladas.

### RECEBIMENTO PELA COMISSÃO

O Presidente da Comissão de **Economia, Finanças e Orçamento**, no uso de suas prerrogativas regimentais RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno, desta Casa de Leis.

LAPA em 22/04/2015

**JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO**

Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento

### COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

**PRESIDENTE – JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO (DANGO LEONARDI)**

**FENELON BUENO MOREIRA**

**ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI**